



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## COMUNICADO

Com a finalização do período de recursos e com vistas a publicação do resultado final da seleção de projetos nos termos do **EDITAL 46/2017/PROEX**, e considerando:

1. Que o item 12.3 do Edital nº 46/2017/PROEX prevê a concessão de projetos aprovados aos campi que apresentaram maior número de propostas submetidas;
2. O item 17.2, recurso apresentado a essa comissão e que a Pró-Reitoria de Extensão solicitou à Comissão de Avaliação melhor sistematização na distribuição das vagas remanescentes previstas no item 12.3 de maneira que fosse observado mérito e equidade das propostas excedentes deferidas;
3. Que, conforme item 3.4, somente servidores inadimplentes em programas e projetos de extensão não poderiam apresentar projetos nos termos do referido Edital;
4. Que alguns projetos foram indeferidos por não terem o registro da prestação de contas na PROEX, mas somente na Coordenação de Extensão do Campus, fica estabelecido que:

- a) Os Campi que apresentaram quantidade igual ou superior ao dobro do número de projetos, em relação às vagas disponíveis, terão um acréscimo de 02 (dois) projetos aprovados;
- b) As demais vagas não preenchidas foram distribuídas aos Campi que submeteram maior quantidade de projetos;
- c) As inadimplências relativas aos projetos de pesquisas não foram consideradas;
- d) Os proponentes que prestaram contas no campus em tempo hábil obtiveram DEFERIMENTO de seus recursos.

Cuiabá, 04 de julho de 2017.

Comissão para Avaliação de Projetos de Extensão  
Submetidos ao Edital nº 046/2017/PROEX/IFMT